



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Parecer CME Nº 02/2023 - Projeto Pedagógico de Ampliação Curricular em Marcionílio Souza:** O Parecer CME Nº 02/2023, emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Marcionílio Souza e relatado pela Conselheira Jeana Kelly Santana Gomes Celes, aprova e homologa a Portaria nº 107/2023 para a implantação de um projeto pedagógico que prevê a ampliação curricular e jornada ampliada para as turmas de 5º e 9º ano das unidades escolares do sistema municipal. A medida visa melhorar o desempenho educacional através da adoção de tempo integral, efetivando-se a partir de 10 de outubro de 2023.



*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARECER CME Nº02/2023

PROCESSO CME Nº 02/2023

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Marçionílio Souza.

ASSUNTO: Homologar a Deliberação para implantação de projeto pedagógico de ampliação curricular de tempo de estudo, através de jornada ampliada, nas unidades escolares de sistema Municipal de Ensino de Marçionílio Souza nas turmas de 5º e 9º Ano.

RELATORA: Conselheira Jeana Kelly Santana Gomes Celes

Respondendo à solicitação da senhora Secretária Municipal de Educação de Marçionílio Souza nos termos deste Parecer, o Conselho Municipal de Educação aprova e homologa a Portaria DE Nº 107/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, conferindo à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, assegurar o cumprimento desta Deliberação, com vistas à melhoria e desempenho educacional por meio da portaria de Tempo Integral em 10 de Outubro de 2023 em Marçionílio Souza - BA.

Marçionílio Souza, 11 de Outubro de 2023.

*Jeana Kelly Santana Gomes Celes*  
Jeana Kelly Santana Gomes Celes  
Presidente do CME

